



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 8/2020

TRANSPORTE DIÁRIO DE PASSAGEIROS

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que, no seguimento da suspensão promovida pelos operadores de transportes no âmbito da Pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19, **os circuitos diários de transporte de passageiros vão ser retomados a partir do dia 01/07/2020**, nas condições anteriormente existentes.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e publicitado na página oficial do Município.

Murça, 29 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes

Mário Artur Correia Lopes, Dr.